

## **REGULAMENTO GERAL**

### **I Feira de Ciências e Tecnologia do Continente Maranhense – FECITCOM**

**“Ciência e saber local: democratizando a ciência e a tecnologia”**

#### **1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

1.1 A Feira de Ciências e Tecnologia do Continente Maranhense – FECITCOM é um evento científico voltado para estudantes e professores de todos os níveis de estudo, ensino fundamental, médio/técnico, superior e de pós-graduação do Estado do Maranhão. O principal objetivo de sua realização é a divulgação e a popularização do conhecimento científico e tecnológico e o incentivo da articulação de alunos e professores da escola e da universidade para o desenvolvimento de trabalhos científicos, e o estímulo do olhar investigativo e o apreço pela ciência que fomenta o pensamento crítico e a criatividade, de modo a contribuir para a formação integral da sociedade.

1.2 A I edição da FECITCOM será realizada de maneira híbrida e contará com atividades distintas. O evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2026 e consistirá na mostra de trabalhos científicos de alunos das escolas públicas, apresentação de todos de graduação e pós-graduação em comunicação orais presenciais e remotas, bem como, conferências, mesas redondas e oficinas ministradas por professores e estudantes de pós-graduação do estado. Para a realização desta edição, o evento conta o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, o Ministério da Educação – MEC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES por meio da chamada Nº 37/2024 Feiras de Ciências e Mostras Científicas, e com o apoio da Fundação de Amparo a Pesquisa do Maranhão/FAPEMA, da Universidade Estadual do Maranhão/UEMA, da Universidade Federal do Maranhão, e da Prefeitura Municipal de Bacabal.

#### **2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar da FECITCOM estudantes matriculados no 9º ano do ensino Fundamental, e Ensino Médio/Técnico de escolas públicas, e da graduação e pós-graduação de instituições públicas e privadas do estado do Maranhão, respeitando suas modalidades e formas de seleção.

2.2 Os projetos para a feira de ciências deverão ser desenvolvidos de em grupos de até 03 (três) estudantes, sendo que, cada entidade escolar poderá selecionar em prévia organizada pela escola, até duas equipes por área temática, respeitando a norma de que cada estudante poderá se inscrever em apenas UM projeto, independente de área tema.

Os orientadores e coorientadores podem participar simultaneamente de múltiplos trabalhos inscritos.

2.3 Os projetos com suas respectivas equipes serão inscritos pela entidade escolar com documentação de encaminhamento assinada pelo orientador e o diretor da unidade de ensino, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico de inscrição.

2.4 Os alunos de graduação e pós-graduação poderão se inscrever em comunicações orais por meio de pagamento de taxa de inscrição, respeitando as normas desta modalidade.

2.5 Os alunos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado poderão propor em período determinado oficinas de pesquisa e de divulgação científica conforme normas desta modalidade de participação.

2.6 A FEIRA de apresentação de projetos terá 02 (duas) categorias e 05 (cinco) temas:

Categoria 01 – Estudantes do 9º ano do ensino fundamental da rede pública

Categoria 02 – Estudantes do Ensino médio de escolas públicas.

Temas:

I – Tecnologia e robótica:

Tema que atende áreas das tecnologias analógicas e digitais, assim como o desenvolvimento da robótica para o desenvolvimento científico.

II – Linguagem e códigos:

Pesquisas que envolvem os estudos linguísticos discursivos, a literatura, as línguas naturais e artificiais e os códigos que auxiliam na organização socioeconômica da população.

III – Meio ambiente, biologia e desenvolvimento sustentável:

Investigações vinculadas a áreas ambientais, biológicas em suas diversas subáreas de estudo, e com impactos para o desenvolvimento sustentável e a transição ecológica.

IV – Humanas, antropológicas e sociais:

Estudos que demonstram como as ciências sociais auxiliam na organização da sociedade, em especial, que demonstre contribuições de saberes locais de comunidades tradicionais para o avanço científico.

V – Matemática, física e química:

Pesquisas sobre fenômenos da matemática, física e química, assim como pesquisas que envolvam a relação destas áreas com a educação.

### **3. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS DA FEIRA**

3.1 A submissão do projeto é gratuita e deverá ser realizada pela escola a entre o período de 2 de fevereiro, a 22 de março de 2025 exclusivamente em formato eletrônico.

Inscreva-se em: <https://feccif.com.br/inscreva-se/>.

3.2 A autoridade responsável da escola deverá assinar formulário de inscrição indicando as informações descritas abaixo;

3.2.1 dados dos(as) participantes (estudantes, orientador(a), coorientador(a));

3.2.2 dados do projeto (título e tema);

3.2.3 resumo do projeto (máximo 350 palavras) e três palavras-chave (consulte modelo de projeto aqui);

3.3.4 vídeo de apresentação do projeto (Pitch): link para o vídeo de apresentação do projeto, com duração de até 2 minutos, que deverá ser compartilhado publicamente no Youtube®. Conheça aqui vídeos de trabalhos apresentados em edições anteriores e inspire-se.

3.4 Estudantes, orientadores e coorientadores devem ler e concordar com a política de privacidade da FECITCOM, como pré-requisito para sua inscrição. Todos os participantes devem ser devidamente cadastrados durante a submissão do projeto e não é permitida a troca, alteração ou inclusão de participantes após a submissão do projeto.

### **3.5. DO CARÁTER DO PROJETO PARA FEIRA CIENTÍFICA**

3.5.1 O projeto inscrito deve seguir a Metodologia Científica, com rigor científico, registrando os passos realizados durante o trabalho, tais como esboços, anotações, coletas, testes, resultados e análises. Se for o caso, estes registros podem ser solicitados durante a apresentação dos trabalhos pelos avaliadores.

3.5.2 A documentação preparada pelos estudantes deverá enfatizar apenas o que foi realizado pelos próprios alunos, identificando as atividades realizadas com ajuda externa.

3.5.3 Os estudantes devem referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido em sua pesquisa que não é de sua própria autoria, identificando autores e fontes destes materiais.

3.5.4 Projetos que possuírem conteúdos plagiados ou copiados sem as devidas referências estarão sujeitos à desclassificação. Os projetos que não estiverem de acordo com as regras apresentadas ou que não apresentarem todos os documentos e dados solicitados, deixarão de pontuar para a premiação, de acordo com o item 7.

3.5.5 A lista de projetos aprovados para serem apresentados na FECITCOM será divulgada na página oficial do evento e por meio das mídias oficiais de comunicação. Os inscritos serão também devidamente comunicados a respeito do aceite de suas propostas por meio dos e-mails cadastrados no momento da inscrição.

### 3.6. DAS ETAPAS DA FEIRA DE CIÊNCIAS

3.6.1 A primeira etapa da FEIRA com projetos dos alunos das unidades de ensino será realizada e organizada pelas escolas, e consistirá na seleção interna de todos os trabalhos que posteriormente no site da FECITCOM sob responsabilidade da entidade escolar. Após a inscrição no sistema da FECITCOM, os projetos serão julgados quanto a adequação as regras e normas estabelecidas por este regulamento. A partir disso, os projetos que obtiverem aprovação em seu enquadramento, terá sua inscrição aceita para apresentação presencial durante o evento em stand que será previamente divulgado.

3.6.2 A segunda etapa do evento será realizada de maneira presencial na Universidade Federal do Maranhão/UFMA, Centro de Ciências de Bacabal, localizado na Av. João Alberto, 700 – Bacabal – MA, CEP 65700-000.

Na ocasião, os estudantes e orientadores de trabalhos participarão presencialmente da feira para a exposição de seus projetos na forma de mostra, com pôster, maquetes e outras apresentações e serão julgados por comitês de avaliadores. Da classificação obtida nesta nova etapa resultarão os projetos vencedores da FECITCOM, sendo premiados os mais bem colocados em cada TEMA e categoria.

3.6.3 Todos os participantes da segunda etapa do evento contarão com um estande para a exposição de seus projetos, porém, a FECITCOM **NÃO** oferecerá, para os participantes, a impressão dos pôsteres E OU outros materiais dos trabalhos classificados para a apresentação na etapa presencial.

### 3.7. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

3.7.1 A apresentação do projeto durante o evento, presencial, deverá ser realizada pelos próprios estudantes, nos dias e horários especificados na programação. Quando o projeto for realizado em grupo, é obrigatório que todos os estudantes autores estejam

presentes para apresentar o projeto. O projeto não poderá ser apresentado por pessoas que não sejam os autores estudantes, nem mesmo por orientador e coorientador.

3.7.2 Durante as exposições de trabalhos, os estudantes devem apresentar toda a documentação da realização do seu projeto, incluindo o Relatório Parcial (para projetos em desenvolvimento) ou Final (para projetos já finalizados).

### 3.8. DAS AVALIAÇÕES

3.8.1 Durante as apresentações, os estudantes serão avaliados por Comitês de Avaliação a serem definidos pela Comissão Organizadora da FECITCOM.

3.8.2 Os Comitês de Avaliação serão específicos para cada tema, garantindo isonomia e que os avaliadores não tenham qualquer relação com os projetos avaliados.

3.8.3 Os projetos deverão ser julgados segundo o desenvolvimento da pesquisa e sua apresentação, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Planejamento do Projeto;
- II. Execução do Projeto;
- III. Inovação do Projeto;
- IV. Atitude Científica;
- V. Criatividade;
- VI. Apresentação do Trabalho;
- VII. Pôster / Painel Explicativo.

3.8.4 Com base nas avaliações do Comitê de Avaliação, a Organização da FECITCOM premiará os projetos melhor classificados em cada categoria/TEMA.

### 3.9. DA PREMIAÇÃO

3.9.1 Todos os trabalhos participantes da FECCIF25 receberão certificados de participação, que serão enviados por e-mail em até 30 dias após a realização do evento. Os estudantes autores dos trabalhos inscritos e premiados receberão uma medalha da FECITCOM, e todos os integrantes do projeto receberão o certificado de premiação, que será enviado também por e-mail após a realização da feira.

3.9.2 As equipes que ficarem entre as três primeiras colocações de cada categoria/tema receberá um troféu da FECITCOM.

3.9.3 Em caso de viabilidade financeira, como forma de premiação, serão oferecidas bolsas de Iniciação Científica Jr para os trabalhos com melhor classificação cujos autoras/es mantenham vínculo com sua instituição de origem no ano de 2026

3.9.4 A cerimônia de premiação será presencial conforme divulgação da programação.

#### **4. DA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES ORAIS PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

##### **NORMAS GERAIS DE INSCRIÇÃO**

As inscrições de ouvinte e de participante com apresentação de comunicação serão realizadas única e exclusivamente pelo site: <http://fale.anpgl.com.br>

Os trabalhos completos para os anais do evento também deverão ser enviados para o e-mail: 0000000000, respeitando-se as normas e o prazo de envio que será divulgado posteriormente

Para o caso de participação com apresentação de trabalho, o participante receberá por e-mail sua carta de aceite, respeitando-se o cronograma de datas e as normas de submissão.

Todos os participantes poderão inscrever, no máximo, duas propostas de trabalho, uma como autor e outra como coautor.

Os certificados de apresentação de trabalho só serão disponibilizados no site para impressão apenas para os participantes que apresentarem a comunicação.

O certificado de coautor só será emitido para inscrições pagas e com presença no momento da apresentação.

##### **NORMAS DE SUBMISSÃO DE RESUMOS DE COMUNICAÇÕES**

A FECITCON convida os graduandos pós-graduandos de quaisquer instituições de ensino superior para apresentar trabalhos de qualquer área e temática de pesquisa em andamento ou recém-concluídos, desde q inéditos. Os interessados poderão submeter o trabalho através do envio de um resumo que contenha a delimitação do tema dentro da área de pesquisa, os objetivos, o quadro teórico-metodológico e os resultados esperados (ou resultados obtidos, se houver).

##### **NORMAS DE SUBMISSÃO**

Os trabalhos deverão tratar sobre uma temática científica, com resumo redigido em Língua Portuguesa, contendo entre 200 e 400 palavras, formatado em fonte Times New Roman, 12, espaçamento simples entre linhas e justificado. Na primeira linha do resumo

deve conter o título, centralizado, em caixa alta, Times New Roman, 12, negrito. Na segunda linha após o título, deve conter o nome completo do autor, seguido da instituição à qual está vinculado. Em seguida, salta-se uma linha e inicia-se o texto do resumo. Após o resumo, devem-se indicar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave.

O resumo, será enviado via o sistema de inscrições do site: <http://fale.anpgl.com.br> até o dia 1 de abril de 2026.

## **NORMAS PARA ENVIO DE TEXTOS COMPLETOS PARA OS ANAIS**

Os textos completos das comunicações poderão ser submetidos para publicação nos anais do evento até o dia 31 de julho de 2026. Deverão ser enviados em arquivo em formato Doc ou Docx, para o e-mail [gpeledef@gmail.com](mailto:gpeledef@gmail.com) com a identificação "artigo fecitcon", e informando, nome completo, nome do trabalho, instituição de origem do autor e co-autor em caso de existência.

Os textos submetidos à publicação nos anais deverão seguir as normas abaixo:

1. Os textos precisam estar redigidos em português (segundo o Novo Acordo Ortográfico), e conter no mínimo 10 e máximo 15 páginas, incluindo referências bibliográficas e notas.
2. Devem ser apresentados em formato eletrônico (Doc ou Docx), com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, primeira linha do parágrafo 1,5 cm, margens nas seguintes dimensões: superior e inferior 2 cm; esquerda e direita 3 cm, em página tamanho A4.
3. O texto deve ser precedido por:
  - 3.1 Título e subtítulo (se houver), centralizado;
  - 3.2 Nome completo do(s) autor(es), alinhado à direita abaixo do título, sem destaque;
  - 3.3 Instituição à qual o autor está vinculado, e endereço eletrônico (e-mail); em nota de rodapé (\*) vinculada ao nome do autor;
- 3.4 Resumo em língua portuguesa de até 200 (duzentas) palavras com palavras chaves;
- 3.5 Abstract com palavras chaves;
- 3.6 As citações de até três linhas devem estar contidas entre aspas duplas; as aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior de citação. As citações com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, com fonte Times New Roman, 11, espaçamento simples entre linhas e sem aspas. As supressões

nas citações devem ser indicadas por reticências entre colchetes "[...]" ; as interpolações ou comentários devem vir entre colchetes "[ ]". Para enfatizar trechos da citação, deve-se destacá-los indicando essa alteração com a expressão "grifo nosso" entre parênteses, após a chamada da citação, ou "grifo do autor", caso o destaque já faça parte da obra consultada. As citações devem ser indicadas no texto por sistema de chamada autor-data. Para citações longas (de mais de três linhas) deve-se, ainda, aplicar duplo enter antes e depois. As citações não devem vir nas notas de rodapé.

3.7 As notas de rodapé explicativas ou que incluem indicações, observações e aditamentos ao texto, devem ser numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, com o número de chamada em posição elevada no texto, após a pontuação que fecha a citação. O texto das notas de rodapé deve ser composto com fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas e justificado. Todas as notas devem vir ao final das páginas; não devem estar no final do texto.

3.8 No fim do texto, devem ser indicadas as Referências consultadas conforme os modelos abaixo especificados:

#### Livros

AUTOR. Título: subtítulo. Tradutor (a) (se for o caso). Edição (se não for a 1<sup>a</sup>). Local de publicação (cidade): Editora, data.

#### Ex.1:

PRADO JUNIOR, Bento. Erro, ilusão, loucura: ensaios. São Paulo: Ed. 34, 2004.

#### Ex.2: (com tradução)

SLOTERDIJK, Peter. Regras para o parque humano: uma resposta à carta de Heidegger sobre o humanismo. Tradução de José O. de A. Marques. São Paulo: Estação Liberdade, 2000.

#### Ex.3: (com tradução, parte e número da edição)

HEIDEGGER, Martin [1927]. Ser e tempo. (Parte I). Tradução de Márcia S. C. Schuback. 13 ed. Vozes, 2004.

#### Ex. 4: (com até três autores)

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. Michel Foucault: Beyond Structuralism and Hermeneutics. Chicago: University of Chicago Press, 1983.

#### Ex5: (com mais de três autores e organizador)

AGUIAR, Flávio et al. O olhar. Adauto Novaes (Org.). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

**Capítulos de Livro**

AUTOR do capítulo. Título do capítulo. In: AUTOR do livro. Título: subtítulo. Edição.

Local de publicação (cidade): Editora, data. Volume, capítulo, pág. Inicial-final da parte.

**Dissertações, Teses e TCC**

AUTOR. Título: subtítulo. Data do depósito. Número de folhas ou volumes. Tese (Doutorado em...) ou Dissertação (Mestrado em...) ou Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em...) – Faculdade, Universidade, Local, data de defesa.

**Texto de Periódico**

AUTOR. Título do texto. Título do Periódico, local de publicação, v., n., p. inicial-final, mês abreviado. ano.

**Periódico em Coleção**

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO: subtítulo. Trad. Local de publicação: Editora, data de início e encerramento da publicação.

**Periódicos em Parte (fascículos)**

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO. Título do fascículo (se houver). Local de publicação: Editora, volume, número, mês abreviado, ano de publicação.

**Texto de Jornal**

AUTOR. Título do texto. Título do jornal, local de publicação, dia mês abreviado ano. Seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente.

Eventos: congressos, conferências, encontros, etc.

NOME DO EVENTO, n. ano, local de realização (cidade). Título... Local de publicação (cidade): Editora e data de publicação.

**Leis e Decretos**

NOME DO PAÍS, ESTADO OU MUNICÍPIO. (Estado) ou (Cidade) se homônimos. Lei ou Decreto nº, dia mês por extenso e ano. Descrição da lei ou decreto. Título da publicação que transcreveu a lei ou decreto, v., p. ano.

**Meios Eletrônicos**

AUTOR. Título da obra: subtítulo (se houver). Nome do material. Cidade de publicação, volume, número, páginas (se houver), ano. Disponível em: . Acesso em: dia mês e ano.

**Resenhas**

AUTOR. Título da publicação resenhada. Local: Editora, data. Resenhada por AUTOR da resenha. Dados da publicação que trouxe a resenha.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os participantes do evento ficam cientes de que, ao inscreverem o trabalho, autorizam a realização e divulgação de imagens pela Comissão Organizadora da feira, sem ônus. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais imagens realizadas por visitantes ou participantes durante o evento.

5.2 A Organização da FECITCON se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras acima.

5.3 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **5.4 Dos valores de inscrição**

**1) Estudante da educação básica e técnica: gratuita**

**2) Estudante de graduação com ou sem apresentação de trabalho: R\$ 20,00**

**3) Estudante de pós-graduação com ou sem apresentação de trabalho: R\$ 40,00**

**4) Professores com ou sem apresentação de trabalho: R\$ 50,00**